### Para interpor recurso, acesse <a href="https://financiamento.finep.gov.br/">https://financiamento.finep.gov.br/</a>.

1) A primeira tela é a de autenticação. Nesta tela, ao clicar em "Entrar", devem ser informadas as mesmas credenciais utilizadas para submeter a proposta:



# Apoio e Financiamento



#### Cadastro já realizado.

Clique neste botão e entre com seu CPF e a senha escolhida.



## Novo Registro



#### Cadastro ainda não realizado.

Ao clicar neste botão, você poderá se cadastrar como pessoa física, receber um link de acesso e cadastrar sua senha. 2) Após autenticação com sucesso, será exibida a tela abaixo, com as empresas vinculadas ao usuário (será apenas uma na maioria dos casos). Deve ser feito clique na coluna "Selecione" na linha correspondente à empresa à qual a proposta corresponde, ou selecioná-la na lista destacada em vermelho:

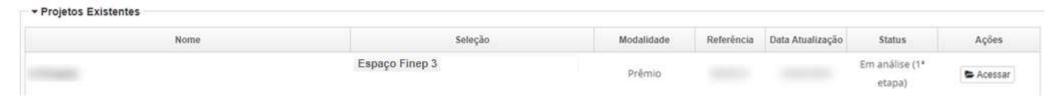


### Bem vindo!

Para criar um novo cadastro de pessoa jurídica, basta clicar no botão Novo Cadastro. E, para acessar os dados de uma pessoa jurídica já cadastrada, basta selecioná-la na lista at Observação: Para acessar os dados de uma pessoa jurídica migrada do antigo sistema, clique no botão Novo Cadastro.



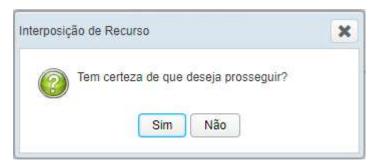
3) Na tela seguinte, no quadro "Projetos Existentes", clique no botão "Acessar" na linha da proposta:



4) Em seguida, clique em "Ações" no menu lateral esquerdo. À direita, aparecerá "Interposição de Recurso". Então, clique na imagem com a seta à direita do texto para preencher o recurso e submetê-lo.



Será exibida uma janela pedindo confirmação.



5) A justificativa do recurso é um campo de texto livre, de preenchimento obrigatório. Podem ser anexados vários arquivos. Devem ser do tipo PDF com no máximo 5 MB de tamanho. Para incluir um anexo, aperte o botão "+ Adicionar". Analogamente, clique em "- Remover" para excluir um arquivo já anexado.

Clique no botão "Salvar" para preservar os dados e continuar posteriormente, seguindo os mesmos passos descritos anteriormente.

O botão "Enviar" efetivamente submete o recurso para a Finep, e é uma operação irreversível. A partir deste momento, o recurso não poderá mais ser editado.

